TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Encargos Sociais sobre a mão de obra

OBRA : Adequações Hidrantes e SDAI Fóruns
LOCAL : Fóruns TJDFT

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	**37,80**	**37,80**
	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,60	0,00
B2	Feriados	3,38	0,00
B3	Auxílio Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,63	8,24
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,38	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03	0,02
B9	Férias gozadas	8,99	6,97
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
B	Total de Encargos Sociais que recebem incidências de A	**43,70**	**16,54**
	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,30	3,33
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,09
C3	Férias Indenizadas	5,08	3,94
C4	Depósito de Rescisão Sem Justa Causa	1,82	1,41
C5	Indenização Adicional	0,36	0,28
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem as incidências globais de A	**11,67**	**9,05**
	GRUPO D		
D1	Reincidência de A sobre B	16,52	6,25
D2	Reincidência de A sobre Aviso Précio Trabalhado e Reincidência de FGTS sobre Aviso Précio Indenizado	0,39	0,3
D	Total das Taxas incidências e reincidências	**16,91**	**6,55**
	TOTAL(A+B+C+D)	**110,08**	**69,94**